

PORTARIA COREN-RO Nº 134 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO a realização do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, que realizar-se-á nos dias 12, 13, e 14 de abril de 2023, no município de Ji-Paraná-RO;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:


Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais abaixo relacionados, para participar do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no período de 12 a 14 de março de 2023, na cidade de Ji-Paraná-RO:

Sra. Eliete Barbosa Sodré;
Sra. Francineide Virgolino de Azevedo;
Sr. Josué da Silva Sicsú;
Sra. Mara da Silva Pereira Bastos;
Sra. Taciana Gisele Hidalgo da Cruz;

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística os Conselheiros designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de 1,5 diária, nos termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016 e o deslocamento se dará em Carro Oficial Fronte NDE 2585 a ser conduzido pelo Conselheiro Regional Sr. Josué da Silva Sicsú;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



Manoel Carlos Neri da Silva
Coren-RO n. 63592
Presidente